



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



TERMO ADITIVO Nº. 87/2015 DE 01/12/2015

PROCESSO: 55/2012
PREGÃO: 16/2012
CONTRATO: 85/2014 DE 01/12/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATADA: CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. ADM. MUN. S/S LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES.

Pelo presente instrumento de contrato de locação de softwares, que entre si celebram, de um lado o Município de Bofete, inscrito no CNPJ. sob nº.46.634.143/0001-56, com endereço à Praça da Matriz, nº.151, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Claudécio José Ebúrneo**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles nº. 426, Centro, nesta cidade, portador do RG nº. 17.225.460SSP-SP e CPF nº. 113.299.598-17, denominado neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECON. CONT. ADM. MUN. S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.626.646/0001-89 e Inscrição Estadual Isenta, estabelecida na Alameda Araguaia, 1293 Conjunto 503, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada pelo senhor **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade R.G. nº. 18.980.294-SSP-SP e do CPF nº. 986.464.006-20, residente e domiciliado na Avenida Cauaxi, 153, Aptº. 1301, Município de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

Clausula 1ª - Fica prorrogado o Contrato nº. 85/2014 firmado em 01/12/2014 em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01/12/2015 à 30/11/2016.

Clausula 2ª - Fica também reajustado o referido instrumento em 9,93% de acordo com o índice IPCA/IBGE data base outubro/2015, totalizando R\$ 15.355,08 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) com parcelas mensais de R\$ 1.279,59 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

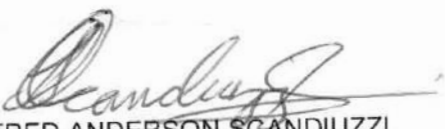
Cláusula 3ª – Dotação para empenho: FICHA 41.

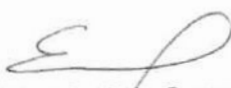
Cláusula 4ª – Mantêm-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas.

Bofete, 01 de dezembro de 2015.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATANTE


FRED ANDERSON SCANDIUZZI
CECAM CONS. ECON. CONT. ADM. MUN. S/S LTDA
CONTRATADO


Edson José de Camargo
RG nº 26.717.570-X
Testemunha


Beatriz Felipe Peres
RG. nº. 47.078.843-4
Testemunha